

Protocolo Câmara 716/2024

De: Câmara Municipal de Marília

Para: SA-DTA - Diretoria Técnica Administrativa

Data: 18/06/2024 às 11:08:21

Setores (CC):

SA-DTA

Setores envolvidos:

SA-DTA

Autógrafos

Marília, em 18 de junho de 2024.

Ref: PC n. 07/2024 – Autógrafo

Autor: Vereador Luiz Eduardo Nardi

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, o autógrafo do projeto acima citado, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Eduardo Duarte do Nascimento

Presidente

Exmo. Sr.

Daniel Alonso

Prefeito Municipal

Anexos:

aut_pc_07_24_anexo.pdf

aut_pc_07_24_len.pdf



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024

“PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024

Modifica a Lei Complementar nº 973/2023 – Plano Diretor do Município, permitindo o desdobro de chácaras e sítios de recreio.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único no art. 166 da Lei Complementar nº 973, de 30 de novembro de 2023 – Plano Diretor do Município.

Art. 2º. O inciso II, do art. 166, da Lei Complementar nº 973, de 30 de novembro de 2023 – Plano Diretor do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - apresentar lotes com área igual ou superior a 1.000,00m² (mil metros quadrados), não sendo permitida a subdivisão e desmembramento dos lotes, bem como destinação diversa da finalidade quando da aprovação;” (NR)

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Marília, 18 de junho de 2024.

EDUARDO DUARTE DO
NASCIMENTO:07698785807
85807

Assinado de forma digital
por EDUARDO DUARTE DO
NASCIMENTO:07698785807
Dados: 2024.06.18 10:31:06
-03'00'

Eduardo Duarte do Nascimento
Presidente